

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03756 DE 11/12/2019

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			7.542.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		109.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	109.500,00		
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	109.500,00		
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	60.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	60.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.0000	TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.8.01.1.1.0001	taxa fiscalizacao vigilancia sanitaria-principal	51.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.0000	TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.8.01.1.2.0001	taxa fiscaliz. vigilancia sanitaria-multas e juros	7.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.0000	TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.8.01.1.3.0001	taxa fiscaliz.vigilancia sanitaria-divida ativa	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.0000	TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.8.01.1.4.0001	taxa ficaliz.vigil.sanit.-div.ativa-multas e juros	500,00		
1.1.2.8.01.1.9.0000	TX.FISC.VIGILANCIA SANIT.-DIV.ATIVA-AT.MONETARIA			
1.1.2.8.01.1.9.0001	taxa fiscal.vigil.sanitaria-div.ativa-atual.monet.	500,00		
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	49.500,00		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - OUTRAS	49.500,00		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-OUTRAS-PRINCIPAL			
1.1.2.8.02.9.1.0004	taxa de coleta de lixo hospitalar - principal	42.000,00		
1.1.2.8.02.9.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS-OUTRAS-MULTAS/JUROS			
1.1.2.8.02.9.2.0004	taxa de coleta de lixo hospitalar-multas e juros	1.500,00		
1.1.2.8.02.9.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS-OUTRAS-DIVIDA ATIVA			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03756 DE 11/12/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.8.02.9.3.0004	taxa de coleta de lixo hospitalar - divida ativa	4.000,00		
1.1.2.8.02.9.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS-OUTRAS-D.ATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.8.02.9.4.0004	taxa coleta lixo hospitalar-div.ativa-multas/juros	1.500,00		
1.1.2.8.02.9.9.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS-OUTRAS-D.ATIVA-ATUAL			
1.1.2.8.02.9.9.0004	taxa coleta lixo hospilatar-div.ativa-atual.monet.	500,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		5.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIB.SOCIAIS ESPECIF.ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	5.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.0000	CONT.SERV.CIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	5.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	5.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.8.01.2.1.0001	contrib.serv.inativo p/o regime prop.previdencia	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		43.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	43.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	43.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	42.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0002	rem.rec.vinc.ao fundo municipal de saude	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0006	rem.rec.vinc.transf.ss piso at.basica estadual	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0007	rem.rec.vinc.saude custeio.repasso fundo a fundo	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0008	rem.rec.vinc.-fns-saude custeio-sus	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0014	rem.dep.banc.rec.vinculados-acoesserv.publ.saude	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0016	rem.rec.vinc.receita propria fundo munic.idoso	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0017	rem.rec.vinc.fnas-piso alta complexidade	1.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.0018	rem.rec.vinc.fnas-i.g.d.-bolsa familia	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0019	rem.rec.vinc.fnas-piso basico variavel-scfv	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0020	rem.rec.vinc.fnas-piso media e alta complexidade	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.0021	rem.rec.vinc.fnas-indice gestao descentr.-s.u.a.s.	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.0022	rem.rec.vinc.fnas-progr.primeira infancia-s.u.a.s.	600,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03756 DE 11/12/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0023	rem.rec.vinc.ao f.m.d.c.a.	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0025	rem.rec.vinc.rec.propria fdo.social solidaridade	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.0031	rem.rec.vinc.transf.p/desp.c/f.m.a.s.	2.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	1.500,00		
1.3.2.1.00.4.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.4.1.0001	remun. dos investimentos do rpps renda variavel	1.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.284.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.801.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	6.801.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.0000	TRANSF.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE	6.269.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA	1.945.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL			
1.7.1.8.03.1.1.0001	p.a.b.-programa saude da familia	450.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0002	p.a.b.-piso atencao basico-variavel	210.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0003	piso de atencao basico-fixo	1.070.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0004	p.a.b.-agente comunit.saude	215.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.0000	TRANSF.RECURSOS DO SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.009.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.0000	TRANSF.REC.SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PRINCIPAL			
1.7.1.8.03.2.1.0001	transf.rec.sus-atencao m.a.c.-teto financeiro	2.220.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.0002	transf rec.sus-atencao m.a.c.-incent.adeseo iac	1.315.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.0003	transf rec.sus-atencao m.a.c.-brasil sem miseria	99.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.0004	transf.rec.sus-atencao m.a.c.-saude mental	375.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.0000	TRANSF.RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	155.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.0000	TRANSF.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.8.03.3.1.0001	transf.rec.sus-vigilancia em saude	155.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.0000	TRANSF.RECURSOS DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA	160.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.0000	TRANSF.REC.DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03756 DE 11/12/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.8.03.4.1.0001	transf.rec.sus-assistencia farmaceutica	160.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	532.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	532.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.8.12.1.1.0001	transf.fnas-piso atencao integral-paif	111.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0002	transf.fnas-piso alta complexidade	86.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0003	transf.fnas-i.g.d.-bolsa familia	55.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0004	transf.fnas-piso basico variavel-scfv	91.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0005	transf.fnas-piso fixo de media complex.-paefi	86.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0006	transf.fnas-indice gestao descentr.-suas	20.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0007	transf.fnas-prg.primeira infancia-suas	83.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	483.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	483.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	238.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	238.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC			
1.7.2.8.03.1.1.0001	transf.ss-controle de glicemia	35.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.0002	transf.ss-programa sorria sao paulo	36.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.0003	transf.ss-programa dose certa	30.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.0004	transf.ss-piso atencao basico-estadual	137.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.0000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	245.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	245.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.8.10.9.1.0001	transf.p/desp.c/f.m.a.s.	245.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	100.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03756 DE 11/12/2019

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.0.99.1.1.0002	receita propria do fundo municipal do idoso	28.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.0004	receita propria do f.m.d.c.a.	67.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.0005	receita propria do f.s.s.	5.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-3.500,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		-3.500,00	
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-3.500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0004	taxa de fiscalizacao vigil.sanitaria-principal	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0005	taxa fiscalizacao vigil.sanitaria-multas e juros	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0006	taxa fiscalizacao vigil.sanitaria-divida ativa	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0007	taxa fiscalizacao vigil.sanit.-div.ativa-mult/jrs.	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0008	taxa fiscaliz.vigil.sanitaria-div.ativa-atual.mon.	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0014	taxa de coleta de lixo hospitalar-principal	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0024	taxa de coleta de lixo hospitalar-multas e juros	-500,00		